DECRETO N° 199/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.378/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10/11 (DEZ/ONZE) resultante da unificação dos lotes 10 e 11, QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL JOSE BIGATI – Ibiporã PR., medindo 528,00M² (QUINHENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 33.421, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10/11 A.....MEDINDO 176,00M²

LOTE 10/11 B..... MEDINDO 176,00M²

LOTE 10/11 C..... MEDINDO 176,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 10/06/2026 - 14:59
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 09/06/2026 - 19:10
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=5fc8315fc-d55c-4d37-87b8-63863416f1e